



C.M.V.
Proc. Nº 13361/17
Fls. 01
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 764 /2017.

Analisar a sugestão dada nesta propositura referente à cobrança de água individual dos imóveis localizados em condomínios do município.

Senhor Presidente

Considerando que esse vereador foi procurado por munícipes moradores de condomínios de Valinhos, questionando a respeito da cobrança de água nos determinados imóveis;

Considerando relato, as contas de água são cobradas em duplicidade ou no mínimo diferenciada nos condomínios de Valinhos; o hidrômetro individual instalado na residência é que determina o valor da conta, em função do consumo;

Considerando que os condomínios, que possuem instalados hidrômetros individuais, os moradores pagam pelo seu consumo (1ª conta) e mais a diferença entre o hidrômetro MACRO (instalado na entrada do condomínio) e a soma dos hidrômetros individuais (2ª conta), ressaltamos que essa diferença não é desprezível, trata-se de uma diferença grande, podendo dar um exemplo sobre um condomínio que fica entre 1 200 e 2 450 m3;

Considerando que o MACRO poderia continuar existindo, porém NÃO como gerador de contas, mas somente como controle de vazamento na rede;

Considerando relato de moradores, é importante ressaltar também, que os condomínios arcam com despesas de detecção de vazamentos (GEOFONIA) e correção do eventuais vazamentos por conta própria mensalmente;

Considerando que o questionamento é referente a FORMA DIFERENCIADA de cobrança mensal, que torna a conta de água DUPLA, conforme a Lei 13.312, sancionada pelo presidente Michel Temer, em julho/2016, torna obrigatória a medição individual sobre o consumo de água nos condomínios;



C.M.V.
Proc. Nº 1336/17
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador Israel Scupenaro, solicita
respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a
seguinte indicação:

Que o DAEV verifique a sugestão dos moradores
e a lei vigente a respeito das contas de água dos condomínios serem cobradas
individualmente.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação de moradores.

Valinhos, aos 27 de Março de 2017.


Israel Scupenaro
Vereador PMDB